



**ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES**

**ID-LEGIS Nº 1822**

21 de AGOSTO de 2023.

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson – Verª. Juliena Nobre)**

**PROJETO DE LEI Nº 0002/2023, de 16 de FEVEREIRO de 2023.**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO DE BARCARENA E A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

**AUTORIA: EXECUTIVO.**

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

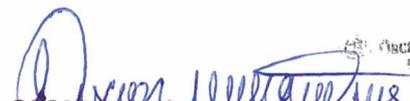
I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

**A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.**

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

  
**OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO**  
Diretor do Departamento Legislativo.  
Fiscal da Rocha Martins Neto  
Diretor DP. Legislativo  
Port. nº 008/2023

**CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

